PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA D.G. Nº 125/2006

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 090/2005,

CONSIDERANDO as alegações e a documentação apresentadas pelo requerente nos autos do PA-117/2006, bem como as informações da Diretoria de Pessoal e os pareceres do Serviço de Saúde e do Setor de Serviço Social deste TRT,

CONSIDERANDO, ainda, a existência de vagas na sede deste TRT,

R E S O L V E

Lotar INALDO ANDRÉ TERÇAS SANTOS, Técnico Judiciário - Área Administrativa, A-01, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula n° 308161095, na Diretoria de Material e Patrimônio, com efeitos a contar de 17 de fevereiro do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 16 de fevereiro de 2006

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
Diretor-Geral
TRT-16ª Região

/DP